



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 113/2021**  
**De 09/03/2021**

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**, Prefeito interino do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) ADMITIR**, a Sra. **RUBIA FABIANA DOS SANTOS ANDRÉ**, portadora do RG 42.276.552-1 SSP/SP, CPF 340.876.198-18 e do PIS/PASEP 128.39790.24-8, em vista de sua classificação em 06º lugar no Concurso Público nº 002/2018, para exercer o emprego de *Agente de Controle de Vetores e Endemias*, referência "E-1", ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, constante na Lei Complementar nº 030/2020 de 24 de Março de 2020.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 01/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 DE MARÇO DE 2021.

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 09/03/2021.